

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Monte

Ata da 17ª (Décima Sétima) Reunião Ordinária, do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo - Estado de Minas Gerais. Expediente: Leitura de Correspondências e Ofícios; Manifestações dos Oradores inscritos que tenham comunicações a fazer. Ordem do Dia: Leitura/Apresentação do Projeto de Lei CMPT nº 026/2025, de 29/10/2025, que "Dispõe sobre a substituição das lâmpadas de vapor de sódio e mercúrio por lâmpadas de LED no município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências."; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº 032/2025, de 31/07/2025, que "Cria o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), define sua composição, competências e dá outras providências."; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei CMPT 009/2025, de 30/04/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) o incentivo Financeiro Adicional (abono) e dá outras providências.", e de seu Projeto de Emenda nº 01; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei CMPT 024/2025, de 17/10/2025, que "Cria Programa de Proteção das Nascentes do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais e Dispõe sobre o cadastramento, monitoramento, proteção, conservação e recuperação das nascentes no município, e dá outras providências."; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei CMPT nº 025/2025, de 20/10/2025, que "Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.994/2025, que "Obriga o Poder Executivo do Município de Passa Tempo, suas Autarquias e Fundações a enviar para a Câmara Municipal de Passa Tempo, cópia integral de todas as licitações, seja de que modalidade for, bem como, suas alterações ou aditivos, inclusive dos Contratos Administrativos, com os licitantes, e dá outas providências."; Apreciação Do Pedido de Arquivamento, do Projeto do Lei Complementar CMPT nº 001/2025, de 15/09/2025, que "Cria o Fundo Soberano do Município de Passa Tempo - MG (FUNTEMPO) e dá outras providências"; Leitura e apresentação de Requerimentos e Indicações; Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 19h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, na Cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Matheus Alves dos Santos, fizeram-se presentes os Vereadores: Bernardo

Kerley



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Artur Coelho Costa; Cláudio Manuel dos Santos; Hamilton Antônio dos Santos, Humberto Eustáquio Sales de Faria; Iromar Reis de Andrade, Kesley Andrade Silva, Matheus Alves dos Santos e Sueli Aparecida de Morais Paz, ausente o Vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues, justificada sua falta por problemas particulares, estando presentes 08 (oito) Vereadores desta Câmara Municipal, na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles, e, havendo quórum regimental, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi apresentado pelo Vereador Secretário da Mesa Diretora, Hamilton Antônio dos Santos um requerimento verbal solicitando ao Presidente que fosse nomeada secretaria ad hoc para substituí-lo em seus trabalhos. O Presidente, acatou o requerimento do Vereador, e nomeou secretária ad hoc para a presente reunião, a Srª. Cele Cíntia Andrade Silva Campos; Ato contínuo, passou-se a palavra para a 1º (primeiro) Orador Inscrito, a Srª Jane Mariano Duval, que se utilizou da Tribuna para realizar uma retratação e esclarecimento, por acontecimentos da Festa do Rosário, relacionadas a um atrito, realizando um Pronunciamento Oficial da Guarda de Nossa Senhora do Rosário de Passa Tempo. Ato contínuo, passou-se a palavra para o 2º (segundo) Orador Inscrito, o Sr. Elvis Alencar de Andrade, que se utilizou da Tribuna para falar sobre o trabalho executado pela COPASA em nossa cidade, e todas as benfeitorias que o trabalho da COPASA fornece para o município, se posicionando contra a privatização da empresa; Ato contínuo, passou-se a palavra para o 3º (terceiro) Orador Inscrito, o Sr. José Ronei Amorim Faleiro, que agradeceu toda a ajuda do Poder Público, para realização do evento de aniversário do moto clube de motociclistas, que aconteceu no último final de semana em Passa Tempo. Inexistindo demais oradores a serem ouvidos, o Presidente abriu os trabalhos ocasião em que o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria solicitou a dispensa da leitura da Ata da Reunião Ordinária Anterior, tendo o pedido sido acatado por todos por unanimidade de 07 (sete) votos, e após a Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária foi objeto de votação e aprovada por todos os vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Leitura do Ofício nº 01/2025, do Quilombo dos Marianos/Família Augusto Sebastião Teodoro; Em seguida, o Presidente determinou

Kesley J



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

que se passasse à Leitura Projeto de Lei CMPT nº 026/2025, sendo

que após lido, foi distribuído por cópia para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores; Ato contínuo, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei nº 032/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, e, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que após verificarem que o parecer jurídico foi favorável ao prosseguimento, foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 032/2025 foi aprovado por unanimidade com 07 (sete) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato contínuo, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei CMPT nº 009/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, e, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que após verificarem que o parecer jurídico foi favorável ao prosseguimento, foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Iniciada a fase de Discussão o Vereador Kesley Andrade Silva, como Autor do Projeto, teceu comentários e esclarecimentos, quanto ao objeto da presente Proposição, por seu turno, o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, também se manifestou, informando que realizou uma Emenda ao Projeto, por precaução, para que o Município não tenha que retirar de recursos próprios para pagamento do Incentivo Financeiro e destacou aos agentes de saúde, que fiscalizem quanto as repasse dos valores oriundos da esfera Federal, para que possam receber os valores que lhe pertencem. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e

segunda discussão e votação, o projeto de Lei CMPT nº 009/2025 foi aprovado por unanimidade com 07 (sete) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato contínuo, o

Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei CMPT nº 024/2025, antes da manifestação das comissões,



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, e, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que após verificarem que o parecer jurídico foi favorável ao prosseguimento, foram exarados y pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Iniciada a fase de Discussão o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria parabenizou o Autor do Projeto Cláudio Manuel dos Santos, e destacou a importância de cuidas das águas. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei CMPT nº 024/2025 foi aprovado por unanimidade com 07 (sete) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato contínuo, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei CMPT nº 025/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, e, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que após verificarem que o parecer jurídico foi favorável ao prosseguimento, foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Iniciada a fase de Discussão o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, se utilizou da Tribuna para realizar esclarecimentos sobre a proposição. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei CMPT nº 025/2025 foi aprovado por unanimidade com 07 (sete) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Em seguida, o Presidente passou a apreciação do Pedido de Arquivamento, do Projeto de Lei Complementar CMPT nº 001/2025, proferindo a seguinte decisão: "Tendo em vista, o pedido feito pelos Autores do Projeto solicitando o seu arquivamento e observando que tal pedido não precisa ser submetido ao Plenário, nos termos do Regimento Interno, acato o pedido e determino a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei Complementar CMPT nº 001/2025." Em seguida, inexistindo demais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, foi lido o Requerimento de Pesar nº 017/2025, subscrito pelo Vereador Presidente Matheus Alves dos Santos, solicitando constar votos de

Kerley



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

pesar pelos falecimentos de Joaquim Nazaro Tiago e Ambrozina Rangel Fônseca, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; Na sequência, foi lido o Requerimento nº 089/2025, solicitando oficiar-se o Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Cultura e Turismo de Passa Tempo e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, indicando para realização dos procedimentos visando a Declaração de Patrimônio Cultural do Município, da COMUNIDADE FAMÍLIA MARIANO localizada no Município de Contagem/MG e Passa Tempo/MG. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; na sequência, foi lido o Requerimento nº 090/2025, solicitando oficiar-se o Chefe do Poder Executivo local, solicitando a realização de uma obra para construção de uma passarela provisória para pedestres na Ponte do Bairro Vista Alegre, bem como colocar placas de estreitamento de ponte até fazer outra ponte no local. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; na sequência, foi lido o Requerimento nº 091/2025, solicitando oficiar ao Exmo. Prefeito Municipal, encaminhando anteprojeto de lei, que segue em anexo a este Requerimento, visando a instituição do Fundo Soberano no município de Passa Tempo/MG. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 07 (sete) votos; inexistindo mais Requerimentos ou Indicações, na sequência, o Presidente se utilizou da Palavra, para enviar uma mensagem relacionada a campanha do Novembro Azul, que trata da conscientização sobre a saúde do homem relacionada ao câncer de próstata, em seguida, realizou a leitura de ofício oriundo do Chefe do Poder Executivo, nomeando o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, como líder de governo na Câmara Municipal o Presidente perguntou se mais algum vereador gostaria de fazer uso da palavra, sendo que ninguém mais se manifestou. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada à presente ata, que será assinada por todos.

Move Alexander Contra Dragi

Matheus Alves dos Santos - Presidente

John Marie Contraction of the Co

Mar de Rosley of



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Bernardo Artur Coelho Costa - Vice-Presidente Hamilton Antônio dos Santos - Secretário Cláudio Manuel dos Santos Humberto Eustaquio Sales de Faria Iromar Reis de Andrade Kesley Andrade Silva Sueli Aparecida de Morais Paz

